



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas e doze minutos, teve início a Quarta Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), que foi realizada via videoconferência através do recurso *Google Meet*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sandra Morelli e a representante suplente dos discentes, Serena Mares Malta, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** Sem comunicados. **2) Carta de co-orientação protocolada pela discente Ana Carolina Costa Santos (orientador Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira).** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de co-orientação protocolada pela discente acima citada aos membros do Colegiado. Após leitura, a solicitação foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando assim a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Raquel Cristina Cavalcanti Dantas como co-orientadora da discente Ana Carolina Costa Santos (orientador Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira). **Itens 3 e 4. Cartas de co-orientações protocoladas pelas discentes Manuela Ortega Marques Rodrigues e Maria Aparecida Knychala (orientador Prof. Dr. Nilson Penha).** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura das solicitações de co-orientações protocolada pelas discentes acima citadas aos membros do Colegiado. Após leitura, as solicitações foram DEFERIDAS pelos membros por unanimidade, formalizando assim o Dr. Mário da Silva Garrote Filho como co-orientador das discentes Manuela Ortega Marques Rodrigues e Maria Aparecida Knychala (orientador Prof. Dr. Nilson Penha). **5) Carta de co-orientação protocolada pela discente Loyna Nobile Carvalho (orientadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart).** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de co-orientação protocolada pela discente acima citada aos membros do Colegiado. Após leitura, a solicitação foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando assim a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Letícia de Souza Castro Filice como co-orientadora da discente Loyna Nobile Carvalho (orientadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart). **6) Solicitação de homologação do Curso de Doutorado protocolado pelo egresso Claudiney de Freitas Alves (orientador: Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho).** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de homologação de Curso de Doutorado enviada pelo egresso Claudiney de Freitas Alves e seu orientador, Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho. No documento, eles solicitam a homologação do Curso de Doutorado sem a publicação de artigos, visto que foram realizadas várias tentativas de publicação que foram rejeitadas, segundo eles. Após leitura do documento e discussões, o Colegiado do PPGGB INDEFERIU a solicitação por unanimidade, visto que a solicitação não está de acordo com o artigo 65 do Regulamento do PPGGB vigente à época do ingresso do aluno. **7) Outros assuntos:** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart solicitou permissão aos membros do Colegiado para que fosse incluída como ponto de pauta a discussão sobre pequenas alterações que deveriam ser realizadas no novo Regulamento do PPGGB, aprovado pelo CONPEP em 18/03/2021. A solicitação de inclusão do item de pauta foi APROVADA por unanimidade. Após, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart informou aos membros que os **nomes** de algumas disciplinas que foram elencadas na nova grade curricular da Resolução nº 3/2021, de 18 de março de 2021 (que dispõe sobre o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica), foram aprovadas com algumas diferenças em relação às suas fichas. As disciplinas que apresentaram divergências nos nomes foram: A) Bioquímica Didática na prática (Texto Resolução) /Texto correto, conforme ficha: Bioquímica: Didática na prática (vide “dois pontos” após a palavra Bioquímica). B) Estágio a Docência na Graduação I (Texto Resolução) /Texto correto, conforme ficha: Estágio **de** Docência na Graduação I. C) Estágio **a** Docência na Graduação II (Texto Resolução) / Texto correto, conforme ficha: Estágio **de** Docência na Graduação II. D) Fundamentos **em** Engenharia

Genética (Texto Resolução) /Texto correto, conforme ficha: Fundamentos **de** Engenharia Genética. Após discussões, os membros do Colegiado entenderam que as divergências existentes nos nomes das disciplinas são passíveis de correção e para que não existam problemas futuros no registro dessas disciplinas nos históricos dos alunos e suas respectivas fichas, o Colegiado do PPGGB DEFERIU por unanimidade pela correção dos nomes das mesmas na grade curricular elencada na Resolução nº 3/2021. A solicitação de correção será encaminhada para apreciação do Conselho do Instituto de Biotecnologia. Às dez horas e três minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 12 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Colegiado**, em 14/05/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 14/05/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli, Membro de Colegiado**, em 15/05/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta, Usuário Externo**, em 15/05/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2771513** e o código CRC **7C77F595**.